



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

1 ATA DA 466ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE
2 ENFERMAGEM DE ALAGOAS.

3 - 466ª ROP/2016-
4

5 Aos treze dias do mês de julho de 2016, às nove horas e trinta minutos, na Sede do Conselho
6 Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à rua Dr. José Bento Júnior, nº. 40, Farol, nesta
7 cidade, reuniu-se o plenário do COREN-AL, com a presença dos seguintes conselheiros:
8 Enfermeira Zandra Maria Cardoso Candiotti - **Presidente**; Enfermeira Ana Cláudia Ferreira
9 Pinheiro Coutinho - **Secretária**; **Conselheira Efetiva** Enfermeira Ana Paula Rebelo Aquino
10 Rodrigues; **Conselheiras Suplentes**: Enfermeira Jéssica Nazário de Paula Arroxelas e Técnica
11 de Enfermagem Eluciane Soares da Luz; e o Técnico de Enfermagem Adailton Antônio da
12 Silva. Justificaram ausência Enfermeira Regina de Souza Alves e Enfermeira Rita de Cássia
13 Batista de Oliveira Peixoto. Não justificou a ausência o Técnico de Enfermagem Adailton
14 Antônio da Silva - **Conselheiro Suplente**. **Expediente**: A Presidente abriu a reunião dando as
15 boas vindas a todos, após a verificação de quorum com Conselheiros Efetivos presentes no
16 momento, conforme Art. 38 do Regimento Interno deste Conselho, a presidente designou a
17 Conselheira Jéssica Nazário de Paula Arroxelas para lavrar a Ata desta Reunião. Realizada
18 leitura da ata da 465ª (quadringentésima sexagésima quinta) ROP, que foi aprovada sem
19 restrições. **Comunicações: COFEN**: OFICIO COFEN Nº 03/2016/GAB/PRES - Solicitação
20 de sugestões para tematização do CBCENF. OFICIO CIRCULAR COFEN Nº
21 0068/2016/GAB/PRES - Guia de Recomendações para registros de Enfermagem no prontuário
22 do paciente. OFICIO CIRCULAR COFEN Nº 0066/GAB/PRES - Ordem judicial. OFICIO Nº
23 0067/16 - Solicitando Demonstrativos Contábeis Trimestrais até 25/06/16. OFÍCIO COFEN Nº
24 1535/2016 - Petição de Exceção de Pré-Executividade protocolada junto ao TRT - RJ. OFÍCIO
25 COFEN Nº 1525/2016 - readequação do Mais Fiscalização. OFICIO COFEN Nº
26 0083/GAB/PRES - que encaminha a Resolução Cofen nº 0517/2016, revogando a Resolução
27 Cofen 212/1998. **Comunicações: Internas: Arquivamento Processo Ético** PED Nº 1/2012 -
28 Suzana Cristina de Souza - publicação de penalidade - arquivamento. PED Nº 8/2010 -
29 Amanda Ferreira/ Doralice Mendes/Solange Soares - publicação de penalidade - arquivamento.
30 **Abertura de PAD's: PAD nº 082/2015** - impressão de boletos - Ordem de Fornecimento;
31 colocado pela presidente que não está havendo prioridade pela Comissão de Arrecadação para
32 realização das atividades propostas e nem entendimento da importância das ações da mesma;
33 Leidjane coloca que como membro desta Comissão foram marcadas 04 reuniões e não houve
34 quorum, comparecendo apenas ela e Alice. **MEMO CPL Nº 018/2016 - Coren-AL - que**
35 **informa abertura de PADs**: PAD Nº 126/2016 -Aquisição de Tonners. PAD Nº 067/2016 -
36 Vigilância Eletrônica - repactuação. PAD Nº 142/2016 - Contratação de profissional para
37 detectar vazamento e expedir e diagnóstico das instalações hidráulicas do COREN-AL.
38 **OUTRAS**: Mudança interna dos setores do Conselho: Fiscalização, Contabilidade e Financeiro
39 e instalação do Setor de Arrecadação que precisa ser agilizado para que sejam otimizados os
40 serviços dos respectivos setores. Leidjane pontua que se deve evitar Carta Convite para
41 contratação de empresa, a fim de evitar futuros problemas com auditorias; a exemplo da
42 contratação da ARQUIVAR; ou sugere até mesmo mudança da presidência da Comissão de
43 Licitação. Eluciane solicita informação sobre a pactuação com os planos de saúde em parceria
44 com o Conselho, pois os inscritos interessados em virtude dos aumentos abusivos dos planos de
45 saúde individuais; a presidente informa que estão sendo vistos alguns representantes de vários
46 planos, pois não existe nenhum critério de exclusividade. Desse modo, estes podem apresentar



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

47 propostas que concorram entre si e o inscrito possa escolher. Leidjane informa que está
48 havendo tentativa de “manipulação” do processo eleitoral para eleição do Conselho Estadual de
49 Saúde (CES), alerta para a importância do Conselho em manter assento, para isso deve se
50 inteirar o que precisa ser encaminhado. A presidente solicita que Leidjane veja o que é
51 necessário, para que se faça. O Conselheiro Adailton comunica que protocolou com a secretária
52 executiva deste Conselho, Cícera Braga, o afastamento do plenário, uma vez que irá concorrer
53 às próximas eleições municipais, para cargo de vereador do município do São Miguel dos
54 Campos. **ORDEM DO DIA – Item I – Parecer de Admissibilidade Nº 005/2016 (PAD**
55 **002/2016) – HU – Maternidade.** Refere-se à denúncia recebida pessoalmente no Departamento
56 de Fiscalização, sob protocolo recepção nº 1213, nome da reclamante Sra. Edna Maria Santos
57 Silva, em 15/01/16, trata-se de queixa contra a equipe de enfermagem da Maternidade do 6º
58 andar do Hospital Universitário. Após a leitura do Parecer de Admissibilidade Nº 005/2016
59 (PAD 002/2016), emitido pela Conselheira Relatora Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho
60 que opina abertura de Processo Ético-Disciplinar; foi colocado em votação; aprovado por
61 unanimidade, por 5 votos a favor. **Item II – Parecer de Admissibilidade Nº 006/2016 (PAD**
62 **139/2016) Adilson Cavalcante – HGE.** Após a leitura do Parecer de Admissibilidade Nº
63 006/2016 (PAD 139/2016), emitido pela Conselheira Relatora Ana Cláudia Ferreira Pinheiro
64 Coutinho que opina abertura de Processo Ético-Disciplinar; foi colocado em votação; aprovado
65 por unanimidade, por 5 votos a favor. **Item III – PAD Nº 128/16 - Solicitação de licença não**
66 **remunerada – José Wesley Feitoza Santos Clemente.** Solicitado Parecer Jurídico que foi
67 emitido nos seguintes termos – “não existe Lei que autorize ou impeça a concessão da licença
68 não remunerada ao requerente, fica a exclusivo critério deste Regional e que o Regional não
69 está obrigado a deferir a sobredita licença caso esta por ventura não atenda também aos seus
70 interesses (conveniência e oportunidade), bem como e precipuamente ao interesse Público”.
71 Aberta discussão foram expostos os seguintes pontos: existe um quadro de fiscais restrito para
72 realização das fiscalizações e outras demandas/atividades inerentes ao Departamento de
73 Fiscalização, a condição de ter sido requerida força tarefa do Cofen para reforçar as
74 fiscalizações, a fim de alavancar as ações delas decorrentes e por não existir esclarecimento
75 convincente da solicitação, a mesma estar pontuada apenas como “assuntos de interesses
76 pessoais”. Assim, foi colocada em votação a não concessão da licença não remunerada que foi
77 aprovada por unanimidade, por 5 votos a favor. **Item IV – Parecer Técnico nº 02/2016 (PAD**
78 **Nº 132/2016) – solicitado pelo Técnico de Enfermagem Ailkinson Farias de Lima sobre**
79 **Transporte de gestante em trabalho de parto por Técnico de Enfermagem.** Após a leitura do
80 Parecer Técnico nº 02/2016 (PAD Nº 132/2016) emitido pelo Enfermeiro Douglas Cristian de
81 Medeiros Silva – COREN/AL 438724-ENF; foi colocado em votação foi, aprovado por
82 unanimidade, por 5 votos a favor. Às 12h realizada pausa no Plenário para almoço. Retornando
83 às 14h, registro a presença do **Conselheiro Efetivo** Adailton Antônio da Silva e ausência
84 justificada da **Conselheira Tesoureira** Leidjane Ferreira de Melo, segue com o **Item V, Item**
85 **VI, Item VII e Item VIII – Documentos Classificados – Julgamento de Processo Ético. Item IX -**
86 **Homologação da DECISÃO COREN/AL Nº 026/2016, sobre inscrições, transferências,**
87 **Cancelamentos e outros. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. I – Inscrições**
88 **Definitivas Principais QI – (36) (1) Adna Kelly da Fonseca Silva – 483797; (2) Alcineide**
89 **Bezerra Franca – 483798; (3) Amanda Melo da Silva – 483568; (4) Amauri dos Santos Araujo**
90 **– 484407; (5) Ana Paula Batista Silva Costa – 483099; (6) Andrea Dantas Feitosa – 484408;**
91 **(7) Ariana Silva Peixoto – 483569; (8) Cheilla Thays da Silva – 484409; (9) Debora Lima da**
92 **Silva – 483799; (10) Denise Lima da Silva – 484410; (11) Elenilda Soares dos Santos –**

Leidjane

Adailton

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

- 93 483100; (12) Érica Meneses Miranda de Albuquerque – 484411; (13) Esmeralda dos Santos
94 Rocha – 483101; (14) Fabricia Ferreira Carvalho – 483570; (15) Fernanda Silva Goes –
95 484297; (16) Flavia Malta Souto Lou – 484412; (17) Franciele Monique da Silva – 483102;
96 (18) Gilvania Franca Vilela – 483103; (19) Jacqueline Machado de Oliveira – 483800; (20)
97 Jéssica Santos de Araújo Lessa – 483104; (21) Jéssica Tenório da Fonseca Silva – 483105; (22)
98 Joseane Fernandes de Barros Pontes – 483106; (23) Leila Marcia Correia Tenorio – 483107;
99 (24) Livia Alexandre Araújo – 484413; (25) Livya Victoria Oliveira de Almeida – 483108; (26)
100 Luana Cavalcante Costa – 484414; (27) Luanne Dantas da Silva Omena – 484415; (28)
101 Luciana Cassiano da Silva – 483109; (29) Marcileide Alves Batista – 483801; (30) Maria
102 Antea Matos de Sena – 484699; (31) Marlon Belo dos Santos – 484138; (32) Milena Leopoldo
103 de Cordova – 483571; (33) Roberta Luiza Barbosa Costa – 484416; (34) Samyra Martins Leão
104 Gomes Calheiros – 483110; (35) Sani Nogueira Braga – 484417; (36) Tâmara Vanessa Costa
105 de Sousa – 483111. **QII – (67)** (1) Adriana Barros dos Santos – 1139122; (2) Alcione Daniel de
106 Barros – 1134022; (3) Alexsandra de Melo Bernardo – 1134442; (4) Amauri dos Santos Lima –
107 1132852; (5) Andrea Bezerra Sobrinho da Silva – 1135434; (6) Anny Karyne Gomes da Silva –
108 1134443; (7) Barbara Cibele Saturnino Alves – 1132853; (8) Celia Pereira dos Santos –
109 1135435; (9) Chirley Gomes da Silva – 1134444; (10) Claudenia Gonzaga da Silva – 1134445;
110 (11) Claudiane Gonçalves Monteiro – 1138130; (12) Clessiana Marta de Santana – 1134446;
111 (13) Cristiane Almeida de Lima – 1139123; (14) Cristiane de Jesus – 1139124; (15) Debora
112 Anselmo de Souza Santos – 1135436; (16) Erica Denise dos Anjos Viana – 1041800; (17)
113 Francinalda do Nascimento – 1135437; (18) Gessica Dayany Santos – 1132854; (19) Gilberta
114 Cristina Crisostomo dos Santos Cruz – 1132855; (20) Gilvania Oliveira da Silva – 1137992;
115 (21) Glaucepenha de Almeida Bernardes Sabino – 1132856; (22) Jaíne Maria dos Santos –
116 1139125; (23) Janeide Soares Gonzaga – 1132857; (24) Jaqueline Maria Rufino da Silva –
117 1137993; (25) Jessica Maria Barbosa dos Santos Cavalcante – 1132858; (26) Jessica Miranda
118 dos Santos – 1132859; (27) Jessica Patrícia da Silva Santos – 1132860; (28) Josimeire Oliveira
119 Lima – 1132861; (29) Josivania de Souza Felinto – 1134981; (30) Juliana Santos Silva –
120 1137994; (31) Karinne Cecilia da Silva Zaidan – 1132862; (32) Kelly Mayara dos Santos –
121 1139126; (33) Kelly Mayara dos Santos Silva – 1134447; (34) Klarissa Gomes Santos –
122 1132863; (35) Lauriana da Silva do Nascimento – 1135438; (36) Leidyjane Patricia da Silva
123 Barbosa – 1137566; (37) Letícia da Silva Nascimento – 1132864; (38) Lisandra Maria da Silva
124 Santos – 1132865; (39) Manoela Vicente Araujo – 1137995; (40) Maria Helena da Silva Lima
125 – 1134448; (41) Maria Janaina Ferreira Rodrigues – 1132866; (42) Maria Jose Costa –
126 1137996; (43) Maria Sônia do Nascimento – 1132867; (44) Mauricelia Santos da Silva –
127 1135439; (45) Maxiana dos Santos – 1134449; (46) Mayanna Rose Barbosa de Alencar Soares
128 – 1137997; (47) Miguel José Pereira Neto – 1137998; (48) Monique Shyanne Vieira Cunha –
129 1139127; (49) Neide Maria do Nascimento – 1132868; (50) Patrícia Diniz de Siqueira Santos –
130 1134450; (51) Rayane Gabrielle da Silva – 1134451; (52) Renata Ferreira Guedes – 1132869;
131 (53) Roberta Grazielle de Lima Vieira – 1135440; (54) Romilson da Silva Nunes – 1137999;
132 (55) Rosana Pereira da Silva – 1135441; (56) Sabrina Eufrazio do Nascimento Santos –
133 1132870; (57) Sandra dos Santos de Araujo – 1137567; (58) Sérgia Selma de Melo – 1139128;
134 (59) Sidcleide Ribeiro dos Santos – 1138000; (60) Silvia Rejane da Conceicao Carvalho –
135 1138001; (61) Susana da Costa Pimentel Santos – 1139129; (62) Tanellandia Oliveira de
136 Barros – 1138002; (63) Thaise Ferreira de Sousa – 1132871; (64) Thays de Lima Ramos –
137 1134452; (65) Valdenice Lemos dos Santos – 1139130; (66) Vanusa Policarpo de Lima –
138 1137568; (67) Williclécia Matas – 1138003. **QIII – (03)** (1) Maria Gorete dos Santos Silva –

Gilvanis

[Handwritten signatures]




Coren^{AL}

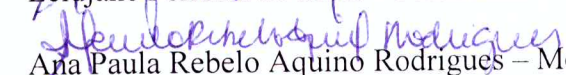
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

139 783285; (2) Neuza Maria da Conceicao – 783493; (3) Rodrigo Paulo L. de Assis – 662083. **II –**
140 **Inscrição Remida - QI - (01)** (1) Antonia Costa Pereira – 24601. **III – Inscrição Secundária**
141 **- QI - (02)** (1) Neyla Georgina Rodrigues Gomes – 397898; (2) Raquel Neposiano da Silva
142 Lima – 114366. **QII – (1)** (1) Valeska Maria Tereza Marques da Silva – 630884. **IV –**
143 **Reinscrição – QI – (01)** (1) Eduardo Ferreira Crispim – 285404. **QII – (01)** (1) Cícero Borges
144 da Silva – 280765. **V – Transferência – QI – (05)** (1) Fernanda Kassia de Araujo Bezerra –
145 460589; (2) Jussara Maria Rocha Ferreira – 196867; (3) Lais Danielle Ribeiro Melo – 301424;
146 (4) Larissa de Moraes Cavalcante Rocha – 408760; (5) Pamela Alves Mascarenhas do
147 Nascimento – 156095. **VI – Expedições de segunda via de carteira – QI – (01)** (1) Lucia de
148 Fatima Monteiro Passos – 54107. **QII – (04)** (1) Enilda Luiza Nantes Costa Pereira – 1002536;
149 (2) Juliane Aline da Silva Costa – 878816; (3) Marcella Brunna dos Santos Silva – 605894; (4)
150 Sandra Eugenio da Silva – 959569. **QIII – (02)** (1) Nadja Nascimento dos Santos – 718016; (2)
151 Rosimeiry Falcao Jatoba – 673154. **VII – Registro de Especialização/Qualificação – QI –**
152 **(01)** (1) Taina Correa de Sa Lucio Da Silva – 28021. **QII – (01)** (1) Erica Denise dos Anjos
153 Viana – 22037; (2) Josineide Moreira da Silva – 22038. Nada mais havendo a tratar, às
154 dezesseis horas, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, eu Ana Cláudia Ferreira
155 Pinheiro Coutinho, Secretária, lavrei a presente ata, que após leitura e aprovação, segue
156 assinada pelos conselheiros presentes.

157 
158 Zandra Maria Cardoso Candiotti - Presidente

159 
160 Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho – Secretária

161 
162 Leidjane Ferreira de Melo - Tesoureira

163 
164 Ana Paula Rebelo Aquino Rodrigues – Membro Efetivo

165 
166 Adailton Antônio da Silva - Membro Efetivo

167 
168 Jessica Nazário de Paula Arroxeles – Suplente

169 
170 Eluciane Soares da Luz - Suplente

171